



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE

*Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade*

INDICAÇÃO N.º 1764 /2023

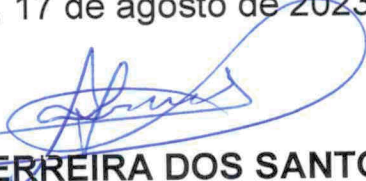
INDICO ao Sr. Prefeito Municipal, nos termos do artigo 150 do Regimento Interno, a manutenção do ponto de parada de ônibus, na Avenida Antônio Emmerich, altura do número 245 – em frente à loja Atacadista instalada na região.

JUSTIFICATIVA

Fomos procurados por moradores, responsáveis pelas crianças da APAE, que fica na rua seguinte, além dos consumidores que buscam o comércio ali instalado, que reclamam da retirada do ponto de parada no local, tendo que caminhar mais para alcançar o próximo ponto de parada naquela via.

SALA MARTIM AFONSO DE SOUSA

São Vicente, 17 de agosto de 2023


ADOILSON FERREIRA DOS SANTOS
(ADILSON DA FARMÁCIA)

Vereador

À PREFEITURA
São Vicente, 17/08/23

